

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS  
 PROTOCOLO Entrada 21/01/99  
 N.º 888 Saida - - - -

Vereador - PSDB  
**PAULO GOELHO DE ABREU**

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.999.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“AVENIDA ALTO DO CRUZEIRO”.**

acesso a Rodovia Presidente Dutra na cidade de Canas, passa a denominar-se

**Art. 1º** - A Avenida Alberto Borceto, no Bairro do Alto do Cruzeiro, que dá

**DÀ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E  
 DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 49 / 99.**



Vereador - PSDB  
**PAULO COELHO DE ABREU**

### Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.999.

Sabedores que somos que os ilustres Representantes da Municipalidade de Canas estarão sempre sensíveis aos reclamos de nossa população e que de Canas estarão sempre sensíveis a qual merecerá, sem dúvida alguma, o apoio dos meus nobres Pares.

Necessário dizer também, que assim procedendo estaremos atendendo a justa reivindicação dos moradores do Bairro do Alto do Cruzeiro, os quais, através de abaixo assinado, que segue anexo ao presente Projeto, manifestaram o seu descontentamento com a atual denominação, Avenida Alberto Borceto, denominação esta que vem causando aborrecimentos aos moradores do Bairro acima mencionado, em que pese o imenso respeito que o homenageado merece de todos nós.

A iniciativa se prende ao fato de que a referida avenida é bastante conhecida pela denominação que ora os moradores daquele logradouro desejam dar, pois localizada no bairro do mesmo nome, Alto do Cruzeiro, nada mais justo do que darmos a mesma denominação a uma das mais importantes avenidas de nossa cidade.

Visa o presente Projeto de Lei dar denominação de "Avenida Alto do Cruzeiro" a via pública que dá acesso a Rodovia Presidente Dutra, existente no Bairro do Alto do Cruzeiro, localizado neste Município de Canas.

**J U S T I F I C A T I V A**

